



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 855/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SILVANA CLAUS DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 8,7 (oito vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom.

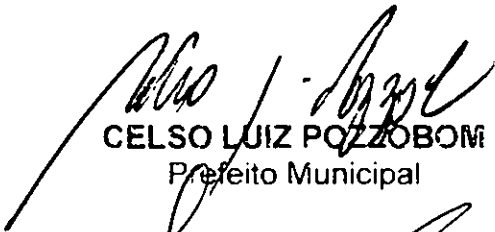
### **RESOLVE**


**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SILVANA CLAUS DOS SANTOS**, matrícula nº 1005280, nomeada em 14.01.2019, para ocupar o cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 18.01.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBONI**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCONEXÃO NO  
JORNAL UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002  
JORNAL UMBARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE NOTAS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / abril / 20 24  
DE N.º 13001  
JORNAL UMBARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE NOTAS OFICIAIS